



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7^o Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 617 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1375

Folha: 108

Protocolo: 136.128

Via: Original

Cartório: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM
SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, COMO OUTORGANTE DOADOR,
HELENILDO ELIAS CANDIDO ROMANO E SUA MULHER,
MARGARETE SILVA MARTINS ROMANO, COMO
INTERVENIENTE ANUENTE E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,
COMO OUTORGADO DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (31/10/2007), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro**, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vigilante, CI RG nº 3.821.842-SSP/GO e CPF/MF nº 878.666.331-34, residente e domiciliado nesta capital, representado por seu bastante procurador, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, CI RG 1.508.130-SSP/GO 2ª via, e CIC. 113.467.601-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Diógenes de Castro Ribeiro, 165, Setor Criméia Oeste, nesta capital, conforme procuração destas notas, no livro 804, fls. 88/89, de 29 de setembro de 2000; como **interveniente anuente**, **HELENILDO ELIAS CANDIDO ROMANO**, médico veterinário, CI RG nº 150.157-1.193.961-SESP/GO e CPF/MF nº 083.015.571-68, e sua mulher, sra. **MARGARETE SILVA MARTINS ROMANO**, psicóloga, C.I. RG nº 1.501.442-1194011 e CPF/MF nº 607.455.761-68, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado doador, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Senhor Prefeito **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, CI RG nº 23.929-1291416-SSP/GO, 2ª. Via e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/GO nº 11.641 e CPF nº 463.456.201-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelo outorgante doador, me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: Lotes números 06 (seis) e 07 (sete), da quadra 9/4 (9/4), da Rua 24 de Maio, "**SETOR ESTRELA DALVA**" nesta Capital: 1.) **LOTE 06 (SEIS)**, à Rua 24 de Maio, com a

0210.234.00-1
0210.235.00-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373-3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco do Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco do Castro, Escrevente

Livro: 1375
Folha: 109
Protocolo: 116.128
Via: Original
Cartório: 7-4

Área de 220,50 metros quadrados, sendo: 10,50 metros de frente; 10,50 metros de fundos, dividindo com o lote número 09 (nove); 21,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 05 (cinco); e, 21,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 07 (sete); e, 2.) LOTE 07 (SETE), à Rua 24 de Maio, com a área de 220,50 metros quadrados, sendo: 10,50 metros de frente; 10,50 metros de fundos, dividindo com o lote número 08 (oito); 21,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 06 (seis); e, 21,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 12 (doze), da quadra 9/4, ponto inicial na descrição deste perímetro, objeto da matrícula nº AV.2-60.134 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca; SEGUNDO: Que assim como possui as áreas, que são objetos que constam do Processo nº 30676785, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, as áreas acima descritas para a Regularização da Chácara 86 do "SÍTIOS DE RECREIO MORADA DO SOL"; TERCEIRO: Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exercia, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa; QUARTO: Pelo Município de Goiânia me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus termos, ficando o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do TCD, por força da Lei. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, atribuindo a cada um dos imóveis o valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**. Pelos intervenientes, atrás devidamente nomeados e qualificados, foi-me declarado que concordam com a transação por esta efetivada, aceitando a presente escritura em todos os seus expressos termos. Foram-me presentes certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. Lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Renata Franco de Castro, Escrevente, que a fiz escrever, inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes, dou fé e assino em publico e raso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373-3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1375
Folha: 110
Protocolo: 136.128
Via: Original
Cartório: 7-4

Em testº C da verdade.

Goiânia, 31 de outubro de 2007

Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTE DOADOR:

SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Pp Geraldo de Sá

INTERVENIENTES ANUENTES:

HELENILDO ELIAS CANDIDO ROMANO

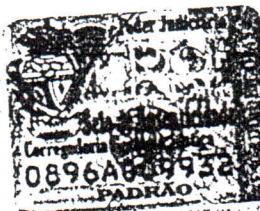
MARGARETE SILVA MARTINS
ROMANO

OUTORGADO DONATÁRIO:

RIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

Emolumentos 278,00
Taxa Judiciária 19,57
Data da Receta 31/10/2007
Rubrica da Autoridade Expedidora



TABELATO DE NOTAS
Campinas - Goiânia-GO
Franco de Castro
TABELIÃO
Franco de Castro
A SUBSTITUTA
REPRESENTANTE

Flamínio Franco de Castro
Nancy Carneiro Vaz
Renata Franco de Castro
Luciana Franco de Castro
Renata Franco de Castro